



# TERMO DE ADESÃO

## TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO JURÍDICO

Termo de adesão que entre si fazem a

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS**, entidade de classe sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.469/0001-91, com a Inscrição Municipal 317.521-9, doravante denominada como “**ASSOCIADA MANTIDA**”

E

**NOME DA EMPRESA ASSOCIADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **xx.xxx.xxx/0001-xx**, doravante denominada como “**ASSOCIADA JURÍDICA**”.

### PRECEITO DO CREDENCIAMENTO

Esta categoria de afiliação é destinada a pessoas jurídicas que, ao se tornarem **ASSOCIADA JURÍDICA**, assumem compromisso institucional e financeiro com o fortalecimento das atividades da **ASSOCIADA MANTIDA** ligadas ao marketing e a outras áreas afins, bem como ao respeito à ética e às leis do mercado. O processo de afiliação é inteiramente feito pelo site da **ASSOCIADA MANTIDA** ([www.abmn.com.br](http://www.abmn.com.br)), na aba Membresia/Pessoa Jurídica.

### DO OBJETIVO

Por força deste Termo de Adesão, a **ASSOCIADA JURÍDICA** adere e se alinha à **ASSOCIADA MANTIDA**, tomando conhecimento e aceitando as disposições do Estatuto Social, proporcionando colaboração financeira e institucional para contribuir de forma efetiva com o seu desenvolvimento, tanto na concretização de sua missão - “**colaborar para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e/ou áreas afins, atuando com qualidade, transparência e ética.**” – quanto de seus projetos, na forma das considerações a seguir.

### DEVERES DA ASSOCIADA JURÍDICA:

- 1) Promover e prestigiar a associação participando ativamente de suas atividades, considerando a importância do desenvolvimento e profissionalização do marketing e áreas afins, no Brasil;
- 2) Contribuir para que haja pleno cumprimento do Estatuto Social da ABMN, bem como dos regulamentos internos e das decisões da Diretoria e das Assembleias;
- 3) No ato de afiliação, ou seja, ao formalizar a intenção em se associar, preencher corretamente todas as informações cadastrais da **ASSOCIADA JURÍDICA**, responsabilizando-se pela autenticidade e a veracidade;
- 4) Participar dos comitês técnicos e das reuniões técnicas a que a **ASSOCIADA JURÍDICA** seja convidada, ou mesmo daqueles comitês técnicos em que tenha interesse, dentro de suas possibilidades e respeitado o Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, contribuindo com o sucesso dos seus programas e projetos;



# TERMO DE ADESÃO

- 5) Contribuir com a **ASSOCIADA MANTIDA** com uma cota anual de afiliação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a qual já inclui o fundo de reserva de 5% do valor da contribuição anual;
- 6) Conforme Artigo 59º do Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, o reajuste anual da contribuição será com base no acumulado do IGP-M para o período. A contribuição anual a que se refere este item não poderá ser parcial e terá validade pelos 12 (doze) meses posteriores à data do processo de membresia.
- 7) No cadastramento, a **ASSOCIADA JURÍDICA** deverá indicar uma pessoa de sua confiança para ser a representante interlocutora junto à **ASSOCIADA MANTIDA**. Após a finalização do cadastramento e do pagamento da contribuição anual inicial, a **ASSOCIADA JURÍDICA** receberá em seu email cadastrado a confirmação de sua adesão, com as orientações para acesso à área restrita de afiliado.

## DIREITOS DA ASSOCIADA JURÍDICA

### 1) Site Institucional

Nome da empresa inscrita em página específica do site, pelo período de validade da afiliação;

### 2) Divulgação da marca da empresa

A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá direito a divulgar sua marca, a saber: (a) No site da **ASSOCIADA MANTIDA**, conforme item anterior, com redirecionamento para o site da empresa (facultativo); (b) Nos espaços futuros reservados aos associados jurídicos, sejam em eventos ou em publicações referentes a programas e projetos, e; (c) Direito de divulgar em sua própria mídia social a condição de **ASSOCIADA JURÍDICA**, bem como das imagens, fotos e vídeos de sua participação em eventos, obtidos no período de validade do termo de adesão;

### 3) Mapeamento de Competências para o Trabalho – com Axiologia

Direito a um estudo completo para profissional indicado pela **ASSOCIADA JURÍDICA**, incluindo informações sobre preferências comportamentais, níveis de estresse entre casa e trabalho, crenças limitantes e comportamentos negativos, nível de inteligência positiva, nível de clareza sobre as principais competências pessoais necessárias para gerar resultados no trabalho, tendências de comportamentos (seja sucesso ou fracasso), e ainda o nível de inteligência emocional e sua aplicação.

Serão entregues 4 (quatro) relatórios de avaliações completos e detalhados: Avaliação Insight de Comportamentos DISC, Avaliação de Sabotadores e Crenças limitantes, Avaliação de Quociente de Positividade (QP), Avaliação de Competências Pessoais – Axiologia. Essas avaliações, certificadas pelo Equal Employment Opportunity Commission (Washington D.C – EUA), têm validade de conteúdo em 99% e precisão das respostas com alta confiabilidade (acima de 80%).

Além disso, haverá acesso a ferramentas de desenvolvimento pessoal a respeito de: Inteligência emocional, Planejamento (5W2H), Gestão do tempo (tríade do tempo), acesso aos tutoriais online para interpretação das avaliações e, ainda, reunião online ao vivo para apresentação dos resultados e discussão sobre os principais pontos e ações que podem auxiliar a acelerar a atingir o alto desempenho e consequentemente as metas profissionais e pessoais.

Caso a **ASSOCIADA JURÍDICA** tenha interesse em mapeamentos adicionais, inclusive com



# TERMO DE ADESÃO

número maior de colaboradores envolvidos, será aplicado o desconto de 65% nos custos normais praticados pela detentora dos direitos ([lideraassessments.com.br](http://lideraassessments.com.br)). Também será aplicado o desconto de 50% para avaliações profissionais avulsas (Comportamentos DISC, Competências Pessoais para o Trabalho – Axiologia, Inteligência Emocional-social – QES e Fatores de Motivação), recebendo relatório completo e acesso a um tutorial online para interpretar a avaliação escolhida;

## 4) Escolha entre avaliação do processo de inovação meet®-i9 OU do diagnóstico meet® Executive

A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá direito à avaliação de processos meet®-i9 OU à do diagnóstico meet® (um deles). O meet®-i9 é adequado para empresas de qualquer porte, com o objetivo de analisar o processo de inovação e transformação digital a partir dos seguintes quesitos: visão e planejamento da inovação, execução do processo de inovação, relacionamento com o ecossistema de inovação, pessoas e infraestrutura para inovação, transformação digital e indústria 4.0. A avaliação é realizada por meio de questionário automatizado, cujos resultados são consolidados em relatório, o qual é apresentado em sessão final online como devolutiva.

No caso do meet® Executive, adequado para pequenas e médias empresas, trata-se de um *assessment* empresarial que combina dados coletados e benchmarking, fornecendo relatórios precisos e confiáveis na construção de planos estratégicos. O meet® é fruto dos avanços tecnológicos da era da informação, viabilizando o diagnóstico completo dos processos organizacionais em apenas uma semana, ganhando agilidade, sem perder qualidade. Conheça mais sobre essas avaliações em <https://meetnetwork.net/>;

## 5) Avaliação detalhada de processos meet®-premium

A avaliação detalhada de processos meet®-premium é adequada para grandes empresas. A **ASSOCIADA JURÍDICA**, eventualmente interessada nesta avaliação, terá direito a um desconto especial na aplicação detalhada de até três processos organizacionais, dentre estes: Marketing; Gestão de Projetos; Gestão de Produtos, Serviços e Vendas; Qualidade; Finanças e Administração; Gestão de Pessoas; Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Gestão de Tecnologia da informação; Logística; Produção; Prestação de Serviços; Educação, e; Transporte Rodoviário. A avaliação é realizada por meio de questionário automatizado, cujos resultados são consolidados em um relatório, o qual é apresentado e discutido com a empresa em uma sessão online de devolutiva. Caso a empresa tenha interesse na avaliação completa do meet-premium, deverá ser negociada a aplicação (por conta da logística necessária), sendo mantido o desconto especial como afiliado da **ASSOCIADA MANTIDA**;

## 6) Team Survey – Lidera Performance®

Caso a **ASSOCIADA JURÍDICA** tenha interesse em pesquisas voltadas à formação de seus times, independente do número de colaboradores envolvidos na avaliação, será praticado o desconto de 50% nos custos normais praticados pela empresa detentora dos direitos dessa aplicação em ambiente corporativo ([lideraperformance.com](http://lideraperformance.com)).

A pesquisa é baseada na metodologia do livro “As Cinco Disfunções de uma Equipe”, de Patrick Lencioni, a partir de estudos de Neurociência da Confiança (Universidade de Harvard) e nas bases da Segurança Psicológica nas empresas. Com foco em construir equipes mais coesas e eficientes, a **ASSOCIADA JURÍDICA** identificará quais são os pontos fortes que alavancam resultados e quais são os pontos de melhoria possíveis, tais como gestão de conflitos,



# TERMO DE ADESÃO

individualismo, estresse, falta de comprometimento, falta de cooperação, baixo rendimento, desengajamento, turnover, falta de foco nos resultados, entre outros.

O resultado será apresentado na forma de relatório, apontando o nível de coesão das equipes, nível de aderência para a geração de confiança e a segurança psicológica. Haverá reunião online de apresentação dos resultados e discussão sobre os principais pontos e ações que podem alavancar os resultados, aumentar o nível de coesão e consequentemente aumento do nível de segurança e segurança psicológica;

## 7) ABMN Estudos e Pesquisas:

Acesso a relatórios exclusivos do ABMN Pesquisa e Estudos traduzidos e/ou resumidos, bem como na eventual apresentação dos resultados *in company*, agendada de comum acordo;

## 8) NEOMINDFULNESS®

O método NEOMINDFULNESS® é um curso de relaxamento e meditação criado para ocidentais e tem base científica. A prática do NEOMINDFULNESS® possibilitará evitar ou acabar com o estresse, insônia, ansiedade, depressão e muitas outras doenças da vida moderna. NEOMINDFULNESS® é um método de meditação completo, inovador e fácil, ajudando a pessoa a ter mais qualidade de vida. A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá acesso ao curso e ao livro (em formato pdf) na área restrita de afiliado, graciosamente.

## 9) Prêmio Marketing Contemporâneo:

Desconto médio de 20% na inscrição de casos no Prêmio Marketing Contemporâneo ABMN, de acordo com o regulamento a cada ano, dois convites de cortesia para a celebração de entrega e 20% de desconto em convites adicionais;

## 10) Apoio ao Ciclo Acadêmico

Uma inserção (ou citação) semestral da marca como **ASSOCIADA JURÍDICA** e apoiadora (sem ônus adicional para a **ASSOCIADA JURÍDICA**), quando da realização de eventos no Ciclo Acadêmico (palestras e encontros no ambiente universitário);

## 11) ABMN Eventos

Direito a dois convites para cada evento regular promovido pela **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como descontos significativos em eventos por ela apoiados institucionalmente junto a terceiros;

## 12) ÁREA RESTRISTA

Acesso a conteúdo exclusivo, com cursos, eventos e serviços, bem como ao banco de casos mercadológicos da ABMN (incluindo os de premiações) e recebimento regular de publicações.

## DO PRAZO:

Este Termo de Adesão fica convencionado como sendo válido pelo prazo de doze meses, podendo ser renovado automaticamente, por período igual, a partir do pagamento da contribuição anual corrigida, conforme já citado pelo Artigo 59º do Estatuto Social.

## DA DESISTÊNCIA:



# TERMO DE ADESÃO

A desistência da condição de **ASSOCIADA JURÍDICA** poderá ser manifestada a qualquer momento, devendo a afiliada estar em dia com suas obrigações sociais e fazê-lo formalmente para o endereço [diretoria@abmn.com.br](mailto:diretoria@abmn.com.br).

Caso a desistência ocorra em até sete dias úteis após a data de afiliação, e desde que a afiliada não tenha utilizado qualquer um dos benefícios relacionados como “Direitos da Associada Jurídica”, o valor da contribuição anual será inteiramente devolvido. Se algum dos benefícios tiver sido utilizado, o custo relativo do benefício, para a **ASSOCIADA MANTIDA**, será debitado do valor a ser devolvido.

Após esse período inicial de sete dias úteis, solicita-se que a comunicação do interesse de cancelamento da afiliação aconteça com o mínimo de quinze dias de antecedência à data pretendida de desligamento. Nesse caso, não haverá a devolução da contribuição anual (total ou proporcional).

## COMPLIANCE

As **Partes** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Adicionalmente, cada uma das **Partes** declara que tem e manterá até o final da vigência deste termo de adesão um Código de Ética e Conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação no cumprimento das disposições de qualquer Código de Ética e Conduta, ambas as **Partes** desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Termo de Adesão e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste termo de adesão, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **Parte** inocente.

E por estarem justos e acertados, as **Partes** aceitam este termo de adesão demonstrando sua boa fé.

Rio de Janeiro, data da afiliação (formalização).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS

ASSOCIADA JURÍDICA – **NOME DA EMPRESA ASSOCIADA**